Apresentação: 28/04/2020 12:32
INC n.478/2020

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência, ao Ministério da Economia via CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou excepcionalmente Banco Bradesco, que promova a implantação de postos de atendimento emergencial em Benjamin Constant/AM.

Excelentíssimo Senhor. Ministro de Economia,

Reporto-me a Vossa Excelência no sentido de levar a propositura de que seja verificada a possiblidade de implantação do serviço de atendimento emergencial itinerante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou excepcionalmente Banco Bradesco, no município de Benjamin Constant no Amazonas.

O município faz parte da tríplice fronteira, Peru, Colômbia e Brasil, no lado do extremo oeste do Estado e só possui uma Loteria para efetuar o pagamento. Destaco que o município possui uma população estimada de 42 mil habitantes, com salário médio de R$ 1.800,00 por família, ou seja, a população quase na sua totalidade é beneficiária do auxílio emergencial do governo federal.

Nesse sentido, julgamos salutar que, no âmbito de sua competência, ao Ministério da Economia via CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou excepcionalmente Banco Bradesco, que promova a implantação de postos de atendimento emergencial em Benjamin Constant/AM, para realizar o pagamento dos beneficiários.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

CD200901426400

Apresentação: 28/04/2020 12:32
INC n.478/2020

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que o Ministério da Economia via CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou excepcionalmente Banco Bradesco, promova a implantação de postos de atendimento emergencial em Benjamin Constant/AM.

.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que o Ministério da Economia via CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou excepcionalmente Banco Bradesco, promova a implantação de postos de atendimento emergencial em Benjamin Constant/AM.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

2020-2764

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.